



## Ofício Declaratório nº 04/2024 - CAU/SP

### APLICAÇÃO DE SANÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR ADVERTÊNCIA PÚBLICA CUMULADA COM MULTA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, em cumprimento à Deliberação CED-CAU/SP 952/2023, transitada em julgado em 22/02/2024, nos autos do Processo Ético-disciplinar n.º 00179.001209/2023-53 executa as sanções ético-disciplinares de Advertência Pública cumulada com Multa no valor de 2 (duas) anuidades, previstas no artigo 19, incisos I e IV, da Lei n.º 12.378/2010 e no artigo 62, incisos I, IV e parágrafo único, inciso II, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017, aplicada à ARQUITETA E URBANISTA DÉBORA CRISTINA BELLATINI MARINELLI, registrada neste Conselho sob n.º A379824, por infração às regras n.º às regras 3.2.9., 5.2.10. e 1.2.4. do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que prevê: 3.2.9. O arquiteto e urbanista deve declarar-se impedido de assumir a autoria de trabalho que não tenha realizado, bem como de representar ou ser representado por outrem de modo falso ou enganoso; 5.2.10. O arquiteto e urbanista deve declarar-se impedido de associar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de serviços profissionais sem a sua real participação nos serviços por elas prestados; 1.2.4. O arquiteto e urbanista deve recusar relações de trabalho firmadas em pressupostos não condizentes com os termos deste Código.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

São Paulo, 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 25/03/2024, às 14:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **62FCD583** e informando o identificador **0190829**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro - São Paulo/SP | CEP 01013-000 | Telefone: (11)3014-5900  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)